



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ: 25.065.699/0001-07

MOÇÃO Nº 02 /2021, DE PESAR
PELA MORTE DO EX GOVERNADOR ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO

Senhor Presidente
Senhores (as) Vereadores (as)

Apresento, à apreciação do egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do ex-governador pelo Estado de Goiás (1979-1982) e eleito Deputado Federal pelo Estado do Tocantins em 1988. **Ary Ribeirão Valadão** (Anicuns, 14 de novembro de 1918 – Goiânia, 9 de agosto de 2021) foi um agricultor, industrial e advogado e político brasileiro filiado ao Podemos (PODE).

Filho de Benedito Teodoro Valadão e Emília Parrodi Valadão. Agricultor e industrial, foi membro da UDN e nela foi eleito prefeito de Anicuns em 1947 e 1954 e deputado estadual por Goiás em 1958 e 1962, chegando à presidência do diretório estadual da legenda e líder de sua bancada na Assembleia Legislativa de Goiás. Foi também advogado formado na Universidade Federal de Goiás e pós-graduado em Criminologia e Balística.

Durante sua estadia na Assembleia Legislativa acompanhou a deposição do governador Mauro Borges nos primeiros meses do Regime Militar de 1964 e após a imposição do bipartidarismo mudou para a ARENA sendo eleito deputado federal em 1966, 1970 e 1974, interrompendo sua estadia na Câmara dos Deputados em 1977 para ocupar o cargo de secretário de Justiça no governo Irapuan Costa Júnior onde permaneceu por um ano.

Em 1978 foi escolhido governador de Goiás pelo presidente Ernesto Geisel tomando posse no ano seguinte para quatro anos de mandato, filiando-se ao PDS após a reforma partidária. Com a criação do Tocantins foi eleito deputado federal em 1988. Derrotado ao disputar o governo do novo



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
CNPJ: 25.065.699/0001-07

estado em 1990, tornou-se suplente de deputado federal via PPR em 1994, chegando a ser convocado para exercer o mandato.

Ao propor esta Moção, ressalto a solidariedade e a manifestação de pesar da comunidade Augustinopolina aos familiares do grande homem e político Ary Ribeiro Valadão Filho, certamente ele deixa seu legado político com grandes obras e ações que beneficiaram e ainda beneficiam a população goiana e tocantinense, com destaque para a cidade de Augustinópolis pelos inúmeros benefícios por ele implementados quando da sua emancipação no ano de 1982, quando Ary Valadão era governador do Estado de Goiás.

A Câmara Municipal de Vereadores e a Comunidade Augustinopolina se solidarizam com os familiares e amigos consternados pelo falecimento deste grande homem. E roga a Deus que traga consolo, força e paz aos corações enlutados.

Ante o exposto, apresento esta Moção de Pesar, contando com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação, e solicito que seja registrada esta homenagem.

Secretaria da Câmara Municipal
Gabinete do Parlamentar
-Augustinópolis – TO, 23 de agosto de 2021.


Fernando Rodrigues Cardoso
Vereador